



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.308, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia **Vanda Gonçalves Silva** por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Vanda Gonçalves Silva** para o Cargo de **Supervisor Pedagógico II**, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto de homologação nº 3.151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 06, com jornada de 24 (vinte e quatro) notas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de abril de 2022

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal